



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º TAP/2025

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051421/2024 - SES/DF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 051421/2024 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF. O FORNECIMENTO ENVOLVE TODO O PROCESSO: AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ A ENTREGA AO DESTINATÁRIO FINAL, CONSIDERANDO O FATO DA REDE DE SAÚDE FUNCIONAR DURANTE 24 HORAS POR DIA (LOTE 9).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato pelo Sr. **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **11.205.159/0008-35**, denominada CONTRATADA, com sede na Rodovia Conego Joao Guilherme, nº 384, Mário Giurizatto Colatina/ES, CEP: 29.705-036, Telefone/Fax: (27) 99998-6599, E-mail: mc.alimentacao@gmail.com, neste ato representada por **MARCIA LANGA ULIANA**, portadora do RG nº XXX.601-ES e inscrita no CPF nº XXX.XXX.227-XX, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00228699/2024-32, o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 051421/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,76%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2024, no valor de **R\$ 2.216.772,60** (dois milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de **04/10/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 23.282.669,99** (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 24.391.056,29** (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) e o **valor bienal** passa de **R\$ 46.565.339,98** (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 48.782.112,58** (quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.108.386,30
VI	Nota de Empenho:	2025NE03186
VII	Data de Emissão:	25/03/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 2.328.267,00** (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e sete reais) para **R\$ 2.439.105,63** (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinco reais e sessenta e três centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o

registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR MENSAL
3697	LOTE 9	REGIÃO OESTE	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectvos acompanhantes legalmente instuídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao desnatário nal, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	R\$ 2.032.588,02

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS					LOTE 09						
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CAPS AD III CEILÂNDIA	CAPS I BRAZLÂNDIA	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA	CAPS AD II GUARÁ	LOTE 09	
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE										
	1	Desjejum	un.	R\$ 10,5703	840	252	1242	758	371	R\$ 36.604,9489	R
	2	Colação	un.	R\$ 5,1856	50	0	619	0	0	R\$ 3.469,1664	f
	3	Almoço	un.	R\$ 27,0386	426	110	881	690	1	R\$ 56.997,3688	R
	4	Merenda	un.	R\$ 8,6689	696	113	1153	661	275	R\$ 25.122,4722	R
	5	Jantar	un.	R\$ 31,3266	259	0	853	317	0	R\$ 44.765,7114	R
	6	Ceia	un.	R\$ 9,4284	1	0	890	318	0	R\$ 11.398,9356	R
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE										
	7	Desjejum	un.	R\$ 5,1184	0	0	20	0	0	R\$ 102,3680	
	8	Colação	un.	R\$ 7,9198	0	0	20	0	0	R\$ 158,3960	
	9	Almoço	un.	R\$ 33,5898	0	0	20	0	0	R\$ 671,7960	
	10	Merenda	un.	R\$ 12,5776	0	0	20	0	0	R\$ 251,5520	
	11	Jantar	un.	R\$ 33,3369	0	0	20	0	0	R\$ 666,7380	
	12	Ceia	un.	R\$ 11,9725	0	0	20	0	0	R\$ 239,4500	
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE										
	13	Desjejum	un.	R\$ 11,2599	10	0	482	1	0	R\$ 5.551,1307	f
	14	Colação	un.	R\$ 4,5770	10	0	267	0	0	R\$ 1.267,8290	f
	15	Almoço	un.	R\$ 31,2281	10	0	446	1	0	R\$ 14.271,2417	R
	16	Merenda	un.	R\$ 9,6128	10	0	440	1	0	R\$ 4.335,3728	f
	17	Jantar	un.	R\$ 31,2281	10	0	425	1	0	R\$ 13.615,4516	R
	18	Ceia	un.	R\$ 9,8485	10	0	453	1	0	R\$ 4.569,7040	f
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE										
	19	Colação	un.	R\$ 6,0670	0	0	10	0	0	R\$ 60,6700	
	20	Almoço	un.	R\$ 19,1963	0	0	10	0	0	R\$ 191,9630	
	21	Merenda	un.	R\$ 8,7128	0	0	10	0	0	R\$ 87,1280	
	22	Jantar	un.	R\$ 19,1963	0	0	10	0	0	R\$ 191,9630	
	23	Ceia	un.	R\$ 8,6443	0	0	10	0	0	R\$ 86,4430	
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE										
	24	Desjejum	un.	R\$ 7,0348	10	0	132	1	0	R\$ 1.005,9764	f
	25	Colação	un.	R\$ 7,2806	10	0	110	0	0	R\$ 873,6720	
	26	Almoço	un.	R\$ 19,1808	10	0	136	1	0	R\$ 2.819,5776	f
	27	Merenda	un.	R\$ 7,8737	10	0	128	1	0	R\$ 1.094,4443	f
	28	Jantar	un.	R\$ 19,1808	10	0	142	1	0	R\$ 2.934,6624	f
	29	Ceia	un.	R\$ 7,8737	10	0	129	1	0	R\$ 1.102,3180	f
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE										
	30	Desjejum	un.	R\$ 9,5240	0	0	1155	1	0	R\$ 11.009,7440	R
	31	Almoço	un.	R\$ 21,1044	0	0	1145	1	0	R\$ 24.185,6424	R
	32	Jantar	un.	R\$ 21,9433	0	0	1116	1	0	R\$ 24.510,6661	R
	DIETA FRACIOODA PARA ACOMPANHANTE										
	33	Desjejum	un.	R\$ 10,9265	0	0	135	1	0	R\$ 1.486,0040	f
	34	Colação	un.	R\$ 4,5770	0	0	94	1	0	R\$ 434,8150	
	35	Almoço	un.	R\$ 20,3620	0	0	124	1	0	R\$ 2.545,2500	f
	36	Merenda	un.	R\$ 9,9030	0	0	122	1	0	R\$ 1.218,0690	f
	37	Jantar	un.	R\$ 21,2327	0	0	119	1	0	R\$ 2.547,9240	f

38	Ceia	un.	R\$ 9,6128	0	0	120	1	0	R\$ 1.163,1488	f
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES										
39	Desjejum	un.	R\$ 9,6786	42	0	5	1	0	R\$ 464,5728	
40	Almoço	un.	R\$ 15,9496	162	0	1350	155	0	R\$ 26.587,9832	R
41	Jantar	un.	R\$ 21,7407	26	0	5	1	0	R\$ 695,7024	
42	Ceia	un.	R\$ 19,1711	87	0	1089	103	0	R\$ 24.519,8369	R
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS				2.709	475	15.677	3.023	647	R\$ 355.877,8094	R\$

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS											
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRC	HRBZ	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA	CAPS AD II GUARÁ	LOTE 09	VALOR TOTAL TRANSPORTADAS
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE										
	1	Desjejum	un.	R\$ 10,8008	7287	2216	0	0	0	R\$ 102.640,0024	R\$ 102.640,0024
	2	Colação	un.	R\$ 5,4685	7083	2013	0	0	0	R\$ 49.741,4760	R\$ 49.741,4760
	3	Almoço	un.	R\$ 21,7314	7452	2030	0	0	0	R\$ 206.057,1348	R\$ 206.057,1348
	4	Merenda	un.	R\$ 7,8895	7240	1980	0	0	0	R\$ 72.741,1900	R\$ 72.741,1900
	5	Jantar	un.	R\$ 21,3590	7198	1875	0	0	0	R\$ 193.790,2070	R\$ 193.790,2070
	6	Ceia	un.	R\$ 8,2485	7271	1867	0	0	0	R\$ 75.374,7930	R\$ 75.374,7930
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE										
	7	Desjejum	un.	R\$ 6,4795	15	161	0	0	0	R\$ 1.140,3920	R\$ 1.140,3920
	8	Colação	un.	R\$ 8,1400	15	150	0	0	0	R\$ 1.343,1000	R\$ 1.343,1000
	9	Almoço	un.	R\$ 26,2343	15	150	0	0	0	R\$ 4.328,6595	R\$ 4.328,6595
	10	Merenda	un.	R\$ 12,8119	15	150	0	0	0	R\$ 2.113,9635	R\$ 2.113,9635
	11	Jantar	un.	R\$ 25,1658	15	161	0	0	0	R\$ 4.429,1808	R\$ 4.429,1808
	12	Ceia	un.	R\$ 12,5295	15	153	0	0	0	R\$ 2.104,9560	R\$ 2.104,9560
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE										
	13	Desjejum	un.	R\$ 11,2373	218	816	0	0	0	R\$ 11.619,3682	R\$ 11.619,3682
	14	Colação	un.	R\$ 5,9834	225	29	0	0	0	R\$ 1.519,7836	R\$ 1.519,7836
	15	Almoço	un.	R\$ 19,7739	263	759	0	0	0	R\$ 20.208,9258	R\$ 20.208,9258
	16	Merenda	un.	R\$ 7,5196	214	643	0	0	0	R\$ 6.444,2972	R\$ 6.444,2972
	17	Jantar	un.	R\$ 19,7739	217	698	0	0	0	R\$ 18.093,1185	R\$ 18.093,1185
	18	Ceia	un.	R\$ 8,8555	189	645	0	0	0	R\$ 7.385,4870	R\$ 7.385,4870
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE										
	19	Colação	un.	R\$ 6,0009	6	15	0	0	0	R\$ 126,0189	R\$ 126,0189
	20	Almoço	un.	R\$ 11,0461	6	259	0	0	0	R\$ 2.927,2165	R\$ 2.927,2165
	21	Merenda	un.	R\$ 6,1294	6	243	0	0	0	R\$ 1.526,2206	R\$ 1.526,2206
	22	Jantar	un.	R\$ 13,2224	6	245	0	0	0	R\$ 3.318,8224	R\$ 3.318,8224
	23	Ceia	un.	R\$ 6,3842	6	245	0	0	0	R\$ 1.602,4342	R\$ 1.602,4342
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE										
	24	Desjejum	un.	R\$ 7,5943	264	99	0	0	0	R\$ 2.756,7309	R\$ 2.756,7309
	25	Colação	un.	R\$ 7,1854	204	88	0	0	0	R\$ 2.098,1368	R\$ 2.098,1368
	26	Almoço	un.	R\$ 18,0626	196	126	0	0	0	R\$ 5.816,1572	R\$ 5.816,1572
	27	Merenda	un.	R\$ 7,5943	181	88	0	0	0	R\$ 2.042,8667	R\$ 2.042,8667
	28	Jantar	un.	R\$ 18,0141	216	142	0	0	0	R\$ 6.449,0478	R\$ 6.449,0478
	29	Ceia	un.	R\$ 7,5927	229	100	0	0	0	R\$ 2.497,9983	R\$ 2.497,9983
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE										
	30	Desjejum	un.	R\$ 10,3461	3484	2070	0	0	0	R\$ 57.462,2394	R\$ 57.462,2394
	31	Almoço	un.	R\$ 21,2515	3940	1954	0	0	0	R\$ 125.256,3410	R\$ 125.256,3410
	32	Jantar	un.	R\$ 22,0736	3712	1907	0	0	0	R\$ 124.031,5584	R\$ 124.031,5584
	DIETA FRACIOODA PARA ACOMPANHANTE										
	33	Desjejum	un.	R\$ 11,8843	427	130	0	0	0	R\$ 6.619,5551	R\$ 6.619,5551
	34	Colação	un.	R\$ 7,0445	426	125	0	0	0	R\$ 3.881,5195	R\$ 3.881,5195
	35	Almoço	un.	R\$ 20,5138	440	126	0	0	0	R\$ 11.610,8108	R\$ 11.610,8108
	36	Merenda	un.	R\$ 9,2513	435	123	0	0	0	R\$ 5.162,2254	R\$ 5.162,2254
	37	Jantar	un.	R\$ 21,2435	424	124	0	0	0	R\$ 11.641,4380	R\$ 11.641,4380
	38	Ceia	un.	R\$ 8,8806	424	124	0	0	0	R\$ 4.866,5688	R\$ 4.866,5688
	REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES										
	39	Desjejum	un.	R\$ 10,5281	382	86	0	0	0	R\$ 4.927,1508	R\$ 4.927,1508
	40	Almoço	un.	R\$ 20,9417	6147	2123	0	0	0	R\$ 173.187,8590	R\$ 173.187,8590
	41	Jantar	un.	R\$ 21,4785	258	562	0	0	0	R\$ 17.612,3700	R\$ 17.612,3700
	42	Ceia	un.	R\$ 18,9683	3392	1197	0	0	0	R\$ 87.045,5287	R\$ 87.045,5287
	TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS				70.158	28.797	0	0	0	R\$ 1.445.542,8505	R\$ 1.445.542,8505

CONSOLIDADA DE PREPARADOS					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	HRC	HRBZ
1	Açúcar cristal	g	R\$ 0,0105	232	30
2	Água de coco	ml	R\$ 0,0308	63.566	6.279
3	Amido de milho	g	R\$ 0,0347	1	61
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	R\$ 0,0917	2	30
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 0,6076	174	65
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	R\$ 0,0454	142	115
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0315	113.688	1.968
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	R\$ 0,0571	9.021	18.796
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	R\$ 0,0110	10.733	6.825
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	R\$ 0,0328	52.063	33.425
11	Farelo de aveia	g	R\$ 0,0632	10	1.500
12	Gelatina dietética preparada	g	R\$ 0,0838	33	950
13	Gelatina preparada	g	R\$ 0,0815	100	200
14	logurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não	unidade	R\$ 4,9132	2.000	30
15	Leite em pó integral instantâneo	g	R\$ 0,0599	14.114	610
16	Leite pasteurizado integral	ml	R\$ 0,0102	330.216	346
17	Maçã	unidade média	R\$ 2,6190	26	71
18	Mamão	g	R\$ 0,0210	7.324	3.921
19	Manteiga com ou sem sal	g	R\$ 0,1235	100	0
20	Melancia à francesa	g	R\$ 0,0163	726	477
21	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0537	27.725	196.991
22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	R\$ 1,6762	2.000	480
23	Picolé de frutas variadas	unidade	R\$ 1,3095	100	30
24	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	R\$ 0,0836	3.878	669
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga	porção de 50g	R\$ 1,7674	6.607	59
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	R\$ 6,8279	13	30
27	Sanduíche de carne ou frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 50g de carne ou frango)	unidade	R\$ 9,5855	150	30
28	Sorvete normal ou dietético	g	R\$ 0,0098	500	30
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	R\$ 0,0217	10.000	30
30	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,0332	33.342	11.629
31	Suco de fruta a 100%	ml	R\$ 0,1074	1.000	6.000
32	Laranja (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 0,9219	50	60
33	Torrada doce ou salgada	g	R\$ 0,1162	500	461

TOTAL DE PREPARADOS	690.136	292.198
---------------------	---------	---------

CONSOLIDADA DE FORMULAS				LOTE 09		1,0476			
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	PREÇO UNITÁRIO	HRC	HRBZ	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA	CAPS AD II GUARÁ	LOT
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)									
FTNEA 01 (Padrão adulto) Código BR: 404944	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0524	56.972	66.499	900	0	0	R\$ 6.1
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras) Código BR: 445958	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0314	10.131	9.000	20.000	0	0	R\$ 1.:
FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado) Código BR: 404426	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema	LÍQUIDA	R\$ 0,0524	4.342	1.800	6.000	0	0	R\$ 6

	fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).								
FTNEA 04 (Hiperclórica) Código BR: 461709	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hiperclórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0352	169.177	39.759	90.000	0	0	R\$ 10.
FTNEA 05 (Hiperclórica, sistema fechado) Código BR: 404435	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hiperclórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual	LÍQUIDA	R\$ 0,0367	72.504	7.951	5.000	0	0	R\$ 3.:

	a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).								
FTNEA 06 (Hiperprotéico) Código BR: 404966	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética a partir de 0,9 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1257	110.479	1.200	1.000	0	0	R\$ 14.
FTNEA 07 (Hiperprotéico, sistema fechado) Código BR: 404432	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0716	47.348	240	600	0	0	R\$ 3.
FTNEA 08 (Semi-elementar) Código BR: 447099	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou	LÍQUIDA	R\$ 0,0943	30.309	25.263	9.000	0	0	R\$ 6.

	igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).								
FTNEA 09 (Semi-elementar, sistema fechado) Código BR: 405019 FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsortivos para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida.	LÍQUIDA	R\$ 0,1048	12.990	5.052	500	0	0	R\$ 1.!
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)				0	0	0	0	0	R\$
FEA 10 (Hepatopatia) Código BR: 405013	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES/DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1257	2.630	1.035	500	0	0	R\$ 5
FEA 11 (Imunomoduladora) Código BR: 438115	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada dos seguintes nutrientes imunomoduladores: ômega 3, arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor	PÓ	R\$ 0,1571	5.655	250	110	0	0	R\$ 9

	energético total). Forma de apresentação: pó.								
FEA 12 (Doença inflamatória intestinal) Código BR: 404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.	PÓ	R\$ 0,1781	2.458	175	110	0	0	R\$ 4
FEA 13 (Nefropatia tratamento Conservador) Código BR: 435252	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0629	10.013	2.496	1.330	0	0	R\$ 8
FEA 14 (Nefropatia dialítico) Código BR: 404992	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade calórica maior ou igual a 1.5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1448	26.910	3.588	1.330	0	0	R\$ 4.1
FEA 15 (Lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA	LÍQUIDA	R\$ 0,0629	41.228	632	11.050	0	0	R\$ 3.:

	NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).								
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)				0	0	0	0	0	R\$
FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES/DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1257	3.116	56	100	0	0	R\$ 4
FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano) Código BR: 464185	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade	PÓ	R\$ 0,1362	3.801	401	100	0	0	R\$ 5

	energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).								
FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado) Código BR: 403904	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1257	10.000	1.500	200	0	0	R\$ 1,1
FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos) Código BR: 405985	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3667	229	34	100	0	0	R\$ 1
FTNEI 20 (cetogênica) Código BR: 404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,2343	150	1	1	0	0	R\$ 1
SUPLEMENTOS (S)				0	0	0	0	0	R\$

S 21 (Suplemento adulto padrão) Código BR: 436327	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1324	29.842	776	500	0	0	R\$ 4.:
S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico) Código BR: 404968	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0798	87.438	7.826	6.500	0	0	R\$ 8.:
S 23 (Suplemento adulto hipercalórico) Código BR: 404430	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml , quantidade de	LÍQUIDA	R\$ 0,0314	17.783	4.616	15.000	0	0	R\$ 1.:

	proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).								
S 24 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico sem sabor) Código BR: 436348	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica, com ou sem adição sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 1,2, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1048	1.000	776	3.000	0	0	R\$ 5
S 25 (Suplemento para lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0524	49.945	49.761	4.000	0	0	R\$ 5,4
S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico) Código BR: 404431	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características	LÍQUIDA	R\$ 0,0419	17.783	4.616	3.000	0	0	R\$ 1,1

	Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).								
S 27 (Suplemento infantil hipercalórico) Código BR: 444163	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina . Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0943	7.024	1.500	5.000	0	0	R\$ 1.:
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				0	0	0	0	0	R\$
MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho) Código BR: 403936	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1362	2.731	820	100	0	0	R\$ 4
MN 29 (Módulo espessante à base de gomas) Código BR: 437054	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4190	2.000	410	100	0	0	R\$ 1.0
MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de	LÍQUIDA	R\$ 0,1571	48	400	100	0	0	R\$ 8

	lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).								
MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e . Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1257	40	150	100	0	0	R\$ 3
MN 32 (Módulo de proteínas) Código BR: 403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2095	22.809	1.624	900	0	0	R\$ 5.
MN 33 (Módulo de carboidratos) Código BR: 403932	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0419	68	7	500	0	0	R\$ 2
MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1362	2.316	548	900	0	0	R\$ 5

MN 35 (Módulo de fibras solúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou povidexose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2409	2.783	1.547	600	0	0	R\$ 1.:
MN 36 (Módulo de glutamina)Código BR: 403933 MN 37	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2095	767	382	1.500	0	0	R\$ 5
MN 37 (Módulo de probióticos) Código BR: 466491	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	SACHÊ	R\$ 1,1524	812	204	120	0	0	R\$ 1.:
FÓRMULAS INFANTIS (FI)				0	0	0	0	0	R\$
FI 38 (Prematuro) Código BR: 444377	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para recém-nascidos pré-termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2409	1.078	208	1	0	0	R\$ 3

FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses) Código BR: 436337	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0629	13.536	1.140	500	0	0	R\$ 9
FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses) Código BR: 442836	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0419	3.131	357	500	0	0	R\$ 1
FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses) Código BR: 432636	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento de glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0838	386	255	1	0	0	R\$ 5
FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos - FOS e	PÓ	R\$ 0,0419	1.700	416	200	0	0	R\$ 9

	galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).								
FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos - FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0314	275	77	200	0	0	R\$ 1
FI 44 (Anti-regurgitação) Código BR: 405978	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0314	24	131	200	0	0	R\$ 1
FI 45 (Semi-elementar com lactose) Código BR: 434219	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1676	277	5	200	0	0	R\$ 8
FI 46 (Semi-elementar sem lactose) Código BR: 435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE	PÓ	R\$ 0,3771	2.903	1.186	1	0	0	R\$ 1.1

	SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).								
FI 47 (Elementar) Código BR: 435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3667	571	241	1	0	0	R\$ 2
FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos) Código BR: 403959	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,7285	200	30	1	0	0	R\$ 3
FI 49 (Fórmula láctea sem lactose) Código BR: 453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose.	PÓ	R\$ 0,0419	200	30	200	0	0	R\$ 1

	Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).								
FÓRMULA METABÓLICA (FM)				0	0	0	0	0	R\$ 9
FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano) Código BR: 410626	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4505	200	1	1	0	0	R\$ 9
FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano) Código BR: 410627	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4295	200	1	1	0	0	R\$ 8
FM 52 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos) Código BR: 410628	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2095	200	1	1	0	0	R\$ 4
FM 53 (Acidemia metilmalônica ou propriônica 0 a 1 ano) Código BR: 404758	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,5714	200	1	1	0	0	R\$ 3
FM 54 (Acidemia metilmalônica ou propriônica acima de 1 ano) Código BR: 404760	ALIMENTO PARA DIETAS COM	PÓ	R\$ 3,7714	200	1	1	0	0	R\$ 7

	RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).								
FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404761	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,3514	200	1	1	0	0	R\$ 2
FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano) Código BR: 404762	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1009	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 57 (Leucínose 0 a 1 ano) Código BR: 410618	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,2476	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 58 (Leucínose acima de 1 ano) Código BR: 404756	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina), Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,0066	200	1	1	0	0	R\$ 6

FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano) Código BR: 410622	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,0380	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 60 (Homocistinúria acima de 1 ano) Código BR: 410625	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1218	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano) Código BR: 404763	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1533	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano) Código BR: 404764	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,1218	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 63 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404754	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,2999	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 64 (Hiperleucinemia acima de 1 ano) Código BR: 404755	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de	PÓ	R\$ 3,6247	200	1	1	0	0	R\$ 7

	hiperleucinemias. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).								
FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano) Código BR: 410620	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,2266	200	1	1	0	0	R\$ 6
FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano) Código BR: 410621	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,2999	200	1	1	0	0	R\$ 6
TOTAL DE FORMULAS				893.313	246.988				R\$ 106

CONSOLIDADA DE EQUIPOS									
PRODUTO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRC	HRBZ	HRGU	CAPS AD III BRASÍLIA	CAPS AD II GUARÁ	
EG 01 Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema aberto Código BR: 462239	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 2,5443	406	354	200	0	0	R
EG 02 Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema fechado Código BR: 462239	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta	un.	R\$ 6,5331	271	320	900	0	0	R

	perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.								
EB 03 Equipo para Bomba de Infusão, sistema aberto Código BR: 465750	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 41,3293	206	10	90	0	0	R\$
EB 04 Equipo para Bomba de Infusão, sistema fechado Código BR: 465750	Equipo para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 42,1955	88	320	90	0	0	R\$
F100 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código BR: 395529	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,8548	3408	1667	1000	0	0	R
F300 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código BR: 395537	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 1,0331	6285	2414	1500	0	0	R\$
F500 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código BR: 395527	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 1,0250	55	1	180	0	0	I
TOTAL DE EQUIPOS				10719	5086	3960	0	0	R\$

ITEM	LOTE 09
Refeições Transportadas	R\$ 355.877,81
Refeições não Transportadas	R\$ 1.445.542,85
Alimentos Preparados	R\$ 63.215,20
Fórmulas Nutricionais	R\$ 106.137,26
Equipos e Frascos	R\$ 61.814,90

Mensal	R\$ 2.032.588,02
Anual	R\$ 24.391.056,29
Bianual	R\$ 48.782.112,58



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 07/04/2025, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166891405** código CRC= **21F56A67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF